



**PORTARIA Nº 097, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.590, de 1º de junho de 2021 e da Lei Municipal nº 1.606, de 19 de agosto de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, conforme o Edital de nº 042/2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, e o Edital de Convocação nº 18/2023, de 06 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 10 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025, a nomeação da servidora **AMINADABE GOMES DE MOURA NAKAMURA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.511.398-2 SSP/PR e CPF nº 097.982.169-03, nomeada através da Portaria nº 092 do dia 10 de fevereiro de 2023, para exercer a função de Técnico Esportivo – 20 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**